

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



10

LEI Nº 987, de 28 de fevereiro de 1 962

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr
do com o que decretou a Câmara Municipi
pal, em sessão realizada no dia 22-2-62,
PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - A praça que dá início à rua Bom Jesus
de Pirapora, na confluência com a rua Baroneza do Japi, passa
a denominar-se Praça Washington Luiz Pereira de Souza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Omair Zemignani -

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal
de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil
novecentos e sessenta e dois (28-2-1962). - - - - -

- Aroldo Moraes Junior -

Diretor Administrativo